



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0035/2013 de 3 de Junho de 2013

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1320 de 24 de Maio de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-------------------|
| 0321 | 0501.15.0451.1502.0048 - PROGR. MDERNIZAÇÃO INST. E AMPL. INFRAESTR. - NOVO SOMMA | 260.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | |
| Total | | 260.000,00 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Junho de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL